



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1029

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.192,87 (cinquenta e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 476 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.50.39.00 | 05.000.0000 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|----------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 479 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 1.465,60 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|----------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 485 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.92.00 | 05.000.0000 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|-----------|
| Crédito | 501 | 02.14.02 | 08.244.0087.2207 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 493 | 02.14.02 | 08.244.0087.2207 | 3.3.50.39.00 | 05.000.0000 | 49.727,27 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 891 | 02.50.01 | 04.122.0060.2227 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 853 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 860.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.550,79 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 498 | 02.14.02 | 08.244.0087.2207 | 3.3.90.30.00 | 05.000.0000 | 1.272,73 |



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1029

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Página | 2

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|----------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 509 | 02.14.02 | 08.244.0087.2207 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | 5.278,06 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.740-X:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 482 | 02.14.02 | 08.244.0087.2206 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 05.500.0003 | | | | | 106.000,00 |

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 501 | 02.14.02 | 08.244.0087.2207 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 05.500.0008 | | | | | 49.000,00 |

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 544 | 02.14.04 | 08.241.0087.2205 | 3.3.90.39.00 | 03.000.0000 | |
| Recurso | 03.110.0000 | | | | | 47.000,00 |

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de setembro de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.506, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública NADIA APARECIDA COSTA PINTO – RE nº 10.577, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14772P, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.507, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designada a servidora pública PAOLA COUTO CASTRO FREITAS – RE 17.121, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Gestão Patrimonial do Departamento de Administração do Paço e Gestão Patrimonial, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1029

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.508, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 093, de 1º de fevereiro de 2022, que trata da designação para função atividade, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª Maria Elce Martins Bertelle, a servidora pública JORCYLENE RODRIGUES MATEUS – RE 11.26, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental – PEB I - EF.

Parágrafo único ”

PORTARIA Nº 2.509, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica revogado, a pedido, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido por meio da Portaria nº 268, de 30 de janeiro de 2023, à servidora pública MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA – RE nº 8.543, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.510, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Prof.ª Lucy Aparecida Bertoncini, a servidora pública MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA – RE 8.543, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental – PEB I - EF.

Parágrafo único. A designação será pelo período de 06 (seis) meses, com início nesta data, ou seja, 04/09/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 2.511, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Fica designado como Fiscal do Contrato de Comodato nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 11.064/2023, o servidor público ALISSON ROBERTO ALVES DE AZEVEDO – RE nº 18.453, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público YVES SANTOS TORRES – RE 18.582, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[CMDCA Cajamar GABARITO PS 022023 - 01.09.2023](#)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica o artigo 1º da Portaria nº 102, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, edição nº 1027, com efeito retroativo a 01/09/2023 para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º. [...] GABRIEL SILVA DE JESUS [...]”.

Leia-se: “Art. 2º. [...] GABRIEL LIMA E SILVA [...]”

.Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 102/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022